



**Estado de Pernambuco**

(Anexo V, Item 22, Res. TC nº48/2018)

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, em conformidade com a Resolução T.C. nº 48/2018, que a no quadro da Câmara Municipal de Juremas, não consta nenhum servidor concursado, no entanto não contribui para o RPPS.

Jurema, 16 de março de 2019.

José Serafim Filho  
Presidente